

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

### PORTARIA Nº 04/2021

**Data: 18/11/2021**

Súmula: Procede a adequação do subsídio do Presidente da Câmara Municipal, em atenção a orientação expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 21382, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, que apontou o subsídio da Presidência estaria acima do teto constitucional,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DETERMINAR a adequação do subsídio do Presidente ao limite constitucional, conforme expedido na APA nº 21382;

**Art. 2º** - Para efeitos desta portaria, o referido valor do subsídio deve obedecer fielmente ao referido apontamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de novembro de 2021.

**Edimir Czechoski**  
**Presidente**

Cod375694